PORTARIA N.º 332/21 de 01/10/2021

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70 inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER,** licença maternidade a servidora municipal **CLEIA FARIAS TRENTO**, ocupante do cargo de Conselheira Titular, lotada na Secretaria de Assistência Social, referente ao período de 29/09/2021 a 27/03/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 29/09/2021.

Município de Jupiá SC, 01 de outubro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal